



PORTARIA Nº 068/86

3

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação do Setor de Pesquisas que será vinculado à Gerência de Informações, Pesquisas e Tarifa;

2 - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

[Assinatura]
29/04/86